



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 84 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 16.05.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 338/1983, sito na Rua das Flores n.º 3, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 22, deste loteamento, requerida por JOSÉ PEREIRA DA COSTA.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do n.º de fogos de 1 para 2;
- Alteração do polígono de implantação sem alteração da área de implantação e construção;

O lote apresenta os seguintes parâmetros:

- Destino: habitação;
- Cércea: cave + r/chão;
- Área de implantação do prédio: 176,00m²;
- Área de implantação do anexo: 22,00m²;
- Índice/lote: 0,30;
- Área de construção do prédio: 352,00m²;
- Área de construção do anexo: 22,00m²;

O processo, com a identificação LAL/30/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 84/2025
MB
DOGU.P.002-01